



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Autor: Vereador Alex Chaves.**

### TEOR DA EMENDA:

No art. 119 da Resolução n. 583/2012, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Resolução n. 856/2017, onde se lê “**com início às 16 (dezesesseis) horas**”, leia-se “**com início às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**”.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de fevereiro de 2017.**

**ALEX CHAVES**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 14/02/2017, às 14:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041609** e o código CRC **F04941D5**.